

LEI MUNICIPAL N.º 2158, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

*“Dispõe sobre a denominação de
Próprio Público Municipal”.*

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do
Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte:

- LEI -

Art. 1º - O “Ginásio Municipal” localizado em Vila Serafim Schmidt,
neste município, passará a denominar-se:

“GINÁSIO MUNICIPAL ARNO GABRIEL PAPPEN”

Art. 2º - A partir da aprovação da presente lei, caberá ao Poder
Executivo Municipal afixar placa mencionando a presente Lei e a respectiva
denominação ora instituída.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 26 de Abril de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.